



PREFEITURA

**NONOAI**

1954 (14 de dezembro)

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023.**

**OBJETO:** Celebração de termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, CNPJ nº 91.567.974/0001-07 e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº12.149.188/0001-13, o qual tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante repasse financeiro para pagamento de despesas com oficinas de Ginástica Laboral, Natação/Hidroginástica e Inclusão Digital e Eventos/Bailes, direcionadas aos idosos, aprovado pela Resolução nº002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nonoai (em anexo), sendo o valor para pagamento de profissionais, realização de cursos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo e autorizado pela Lei Municipal nº3.703/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária:

**1401 – Encargos Gerais**

**Proj.Ativ. 2194 – Manutenção das atividades do Fundo do Idoso**

**Cód. 335041000 – Contribuições.**

**Cód. Reduzido - 665**

**VALOR:** R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) sendo os recursos financeiros serão transferidos conforme cronograma de desembolso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura e vigorará por 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Nonoai-RS, 20 de dezembro de 2023.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal